

= Portaria nº 426 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Sma. Hely Ortiz Izáris,
professora do Jardim de Infância Municipal,
30 (trinta) dias de licença, em prorrogação,
para tratamento de sua saúde, conforme
atestado médico, a partir desta data.

P. M. de Lorena, 20 de maio de 1953.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 20 de
maio de 1953.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretaria interina